

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Apostilas da Diretora Subst. de Serviço de Administração de 07-06-85.

A Portaria de 09, publicada no D.O.E. de 11-05-85, referente a SANDRA REGINA BOLOGNA, R.G. 11.456.029, Servante, SGP-11, pd. 4-A, E.V.1, Tab.1, da CETREN, para declarar que foi DISPENSADA, a partir de 19-04-85, nos termos do item 1, de § 1º, inciso I, de artigo 59, da L.C. 180-78, em virtude ter sido nomeada para outro cargo público.

O título em nome de Neuza Muller Fardim, RG. 2.694.570, para declarar que o nome correto da interessada é NEUZA MULLER FARDIM.

O título em nome de MARIA BERGANTIN SZENTE, RG. 1.761.604, Atendente, SGC-III, para declarar que fez APOSENTADA, no padrão 12-E, a partir de 31-12-81, fica enquadrado no pd. 12-E EV.6, Tab.1.

A Portaria de 04, publicada no D.O.E. de 05-10-82, referente a MARIA BERGANTIN SZENTE, R.G. 1.761.604, Atendente, SGC-III, para declarar que foi APOSENTADA, no padrão 12-E, EV.6, Tab.1, classificada na CETREN, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo L.C. 275-82, acrescido da vantagem que lhe foi concedida pelo artigo 130 da Lei 10.261-68.

ARTIGO 509 - R.G.S.

Médico II-Gelson Batechio - RG. 3.583.710-CETREN-Secretaria da Fazenda - art.202-Lei 10.261-68-Dois (2) anos licença para tratar de interesses particulares a partir de 24 de abril de 1985, NADA VENDE. (Proc.CETREN-161-85).

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 11-05-85

Na Apostila da Diretora Subst. de Serviço de Administração de 07-05-85, referente a TRANSFORMAÇÃO DE CARGO, em nome de ANTONIO MAZZETTI, R.G. 2.802.970, exclua-se o artigo 3º.

Segurança Pública

Secretário
Miguel Elias Temer Lulia

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral, de 10-06-85

AUTORIZANDO A PEDIDO - nos termos do art. 32 da LC.207/79:

o Bel. EVANDRO EVALDIR DE ASSIS LIMA - RG. 2.514.975, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, a ter exercício em classe superior, como titular da Delpol do Município de Dindama, 1ª classe, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC.207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe ref. 4 e os do cargo de 1ª classe ref. 5. (DGP/811/p)

APLICANDO:

nos termos do art. 67, IV, combinado com o art. 73, II, § 2º, por infração ao art. 62, V, todas da LC. 207/79, a vista do apurado nos autos da sindicância do P. 923/85-DGP a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 05 dias, convertida em multa, a HAZIME MATSUMI - RG. 3.050.608, Carcereiro, pd. 15-0-1-I, efetivo, do SGC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delpol do Município de São Carlos. (DGP/812/p)

Nos termos do artigo 37, da Lei Complementar nº 207/79, combinado com o artigo 42, inciso I, da Resolução SSP-202/83, RESOLVE:

CLASSIFICAR, no interesse do serviço policial

o DEGRAN
OBRTEA DA SILVA - RG. 3.987.537, Investigador de Polícia I, padrão 9-B-2-I, do SGC-III do QSSP, lotado na D.G.P. (DGP/576-P)

Despacho do DELEGADO GERAL

Concedendo a vista do disposto no artigo 202 da Lei n.º 10.261/68 a SUELI PERCIVALI - RG. 9.952.068, Escrivão de Polícia, padrão 8-A, classificada no DBIC, 24 meses de licença sem vencimentos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 07-06-85

DECLARANDO:

nos títulos de admissão dos interessados a seguir indicados, Motoristas Policiais, extranum. mensais, do DADG, classificados no DEGRAN, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio do servidor, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao REIP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão:

HUGO CASPAR - RG. 2.178.488, pd. 13-A. Iniciado em 28-9-68 o RDE e em 04-03-69 o REIP, porcentagem essa alterada por leis posteriores;

IRANY IERVOLINO - RG. 2.127.494, pd. 12-A. Iniciado em 28-09-68 o RDE e em 20-10-69 o REIP, porcentagem essa alterada por leis posteriores;

JOÃO VIRRISIMO DA SILVA - RG. 2.579.702, pd. 13-A. Iniciado em 28-09-68 o RDE e em 04-03-69 o REIP, porcentagem essa alterada por leis posteriores;

JOSÉ ALCIDES PIMENTEL - RG. 1.615.204, pd. 12-A. Iniciado em 28-09-68 o RDE e em 04-03-69 o REIP, porcentagem essa alterada por leis posteriores;

JOSÉ MARIA CORREIA - RG. 2.822.530, pd. 11-A. Iniciado em 28-09-68 o RDE e em 23-08-69 o REIP, porcentagem essa alterada por leis posteriores.

no título de admissão de JOSÉ BRACAL - RG. 2.780.570, Motorista Policial, pd. 11-A, extranum. mensalista, do DADG, classificado no DEGRAN, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio do servidor a partir de 28-07-76, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao REIP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 28-09-68 o RDE e em 28-07-76 o REIP, porcentagem essa alterada por leis posteriores.

no Decreto de 11-09-59, que à vista da decisão da Comissão da Lei de Guerra, homologada conforme publicação no D.O. de 17-05-85, ANTONIO PERROTI - RG. 368.681, foi aposentado no cargo de Investigador de Polícia, ref. "R", fazendo jus à diferença de vencimentos entre a ref. "R" e "P", com os proventos anuais vigentes na época, e não como constou na apostila publicada a 21-10-67.

Despacho do DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DO DADG

Deferindo nos termos dos artigos 20º e 215 da Lei n.º 10.261/63 a ESTEVÃO COVALES - RG. 1.930.612, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 14-D, 45 dias restantes de licença-prêmio para gozo, referente ao quinquênio de 11-07-73 a 09-07-78.

Comunicar a que se refere ao artigo 513 do RGS

Mecânico - AGOSTINHO GUARNIERI - RG. 2.950.081, padrão 13-A, classificado na Divisão de Transportes, 45 dias restantes de licença-prêmio para gozo, referente ao quinquênio de 26-09-70 a 24-09-77, a partir de 30-5-85. NADA VENDE.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Delegado de Polícia Titular

DECLARANDO:

Nos títulos dos funcionários abaixo, que os cargos a que os mesmos se referem, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, ficam enquadrados conforme seguem:

Adauto Custodio, RG 5.021.695, Carcereiro, a partir de 30-03-85, padrão 12-A.

Candido Cusato Neto, RG 6.557.750, Investigador de Polícia I, a partir de 06-04-85, padrão 7-A.

Edyjalmas Rodrigues Carvalho, RG 1.884.232, Escrivão de Polícia I, a partir de 01-10-83, padrão 11-C.

Elizete Rodrigues de Souza, RG 8.387.379, Operador de Telecomunicações Policial, a partir de 14-04-85, padrão 7-B.

José Carlos Barbour, RG 3.924.110, Investigador de Polícia I, a partir de 06-04-85, padrão 6-A.

José Maria Correa, RG 2.822.530, Motorista Policial, a partir de 22-05-85, padrão 12-A.

Maria Julia da Silva Querido, RG 3.148.579, Escriturária, a partir de 21-04-85, padrão 15-C.

Neide Poslednik, RG 8.990.807, Oficial de Administração, a partir de 26-04-85, padrão 15-A.

TORNANDO SEM EFEITO, a apostila da LC 365/84, publicada em 22-02-85, em nome de Arnaldo Fieschi, R.G. 2.867.980, Oficial de Administração.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DE 04-06-85

Convocando e Prorrogando, nos termos dos artigos 118 136 e seu parágrafo único, da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 22 da Lei nº 500/74, para prestação de serviços extraordinários, pelo prazo de 120 dias, os funcionários e servidores abaixo relacionados, classificados e em exercício neste Departamento, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

CHEFES DE SEÇÃO

Alice Malheiros Pinheiro - RG. 1.652.262

Marcelo dos Reis Moreira - RG. 10.574.962

Máia Magdalena Godinho - RG. 1.688.484

Silvio Suganuma - RG. 3.050.340

ENCARREGADO DE SETOR

Antonio Minato Neto - RG. 3.115.365

ESCRITURÁRIOS

Aneteol de Oliveira Andrade - RG. 3.781.077

Apriço Germano Gmó - RG. 14.053.485

Calmar Rocha Câmara - RG. 11.323.689

Geny Ferreira Marques - RG. 2.962.276

Jeanes de Oliveira Ribeiro - RG. 7.390.139

José Eurípedes de Souza - RG. 6.929.171

Maria Aparecida Tami Itida - RG. 9.942.023

Maria Pochas - RG. 5.131.421

Marina Pereira - RG. 6.432.733

Rosa Gineiras Capel - RG. 1.084.820

Rosely Parente de Araújo Monteiro - RG. 9.053.372

Sonia Protomarti Casallier - RG. 10.982.902

Terezinha Maria Aparecida Rocha - RG. 6.986.351

Wagney Marquetti - RG. 3.750.407

Wilson Andrade Rodrigues - RG. 11.492.931

CONTINUO-PORTEIROS

Apolinário Sinalo de Azevedo - RG. 14.364.330

Irene Vicentini Fiorito - RG. 7.745.188

Jovita de Lima Santos - RG. 2.985.502

Maria Soares de Jesus - RG. 2.249.382

Sebastião Christóstomo - RG. 1.570.574

Veranilda Gonçalves de Almeida - RG. 14.522.260

SERVENTES

Hugo Napolioni Verni - RG. 2.706.436

Ignês Alves de Almeida - RG. 4.260.437

Vera Lucia Pereira Chaves - RG. 8.180.125. (Port.128/85).

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE INTERIORES

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Autorizando, nos termos do art.24, II da Port.267-5/84:

IDEALINO PEREIRA DA SILVA, RG.6.188.047, Carcereiro, em exercício na Delpol de Ribeirão Preto, para no período de 03 a 15.6.85, prestar serviços atinentes ao seu cargo, quantas vezes se fizerem necessárias e sem prejuízo de suas funções na Delpol de Cajuru, durante férias do Carcereiro Jurandir Fellegrini. Port.146/85.

RICARDO SENZI, RG.1.251.886, Carcereiro, em exercício na Delpol de Gravinhos, para no período de 01 a 15.6.85 prestar serviços atinentes ao seu cargo, quantas vezes se fizerem necessárias e sem prejuízo de suas funções, na Delpol de Cajuru, durante férias do Carcereiro Jurandir Fellegrini. Port.147/85.

Desligando, nos termos do art.4º, § único da Resol. SSP-202/83, para sede de exercício de DIÓGENES LAMAS DA SILVA RG.1.468.288, Investigador de Polícia, presentemente em exercício na Delpol de Monte Alto, a Delpol de Araraquara, a pedido. Port.148/85.

AFUSIONA DO DELEGADO DE POLÍCIA REGIONAL

Declarando, no título de nomeação em comissão de REINALDO LEMES, RG.1.631.208, que o cargo a que o mesmo se refere de Investigador de Polícia Chefe II, fica enquadrado, a partir de 19.1.65 no padrão 23-D-2-I, nos termos dos arts.110 e 119 da LC.180/78.

COMUNICAR A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS
Fotógrafo Técnica Policial, efetivo, padrão 7-B-2-I, VILSON PIMENTA, RG.2.258.435, em exercício na Delpol de Barretos, 60 dias restantes, a partir de 27.5.85. 15.9.78 a 13.9.77. Pela Forde.

Retificação no D.O. de 04.6.85
Na Port.01/85, ref. ao Investigador Evandro Estaleu Rezen de, RG.6.728.764, leis-se: pena disciplinar de três (3) dias de suspensão.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA "DR. MIGUEL LULIA"
PRESIDENTE PRUDENTE

Apostila do Delegado de Polícia Titular de 7-6-85

Declarando nos títulos dos funcionários adiante mencionados que nos termos dos arts.91, 94 e 95 da LC 180/78, os cargos ocupados pelos mesmos, ficam enquadrados conforme seguem:

ANTONIO GASPAR PASSARELLI, RG. 6.613.762, Investigador de Polícia I, a partir de 6/4/85, no padrão 6-A-2-I;

MARIA PISSININ DE SOUZA, RG. 3.303.427, Operador de Telg. comunicações Policial, a partir de 9/5/85, no padrão 8-B-2-I.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA DO SP. DIRETOR DE POLÍCIA RESP. INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, de 07/06/85.

DECLARANDO, para responder pelo Setor de Criminalística-ALAC-2, o sr. LAMARQUE RIZARDI MENDES, RG.580.332, Perito Criminal Chefe, efetivo, lotado na DGP, classificado no nível e atualmente respondendo pela Seção de Criminalística do DELEGADO do INTERIOR. (Port. nº 041/85).

Polícia Militar do Estado

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIAS DO DIRETOR DE 10Jun85

TRANSFERINDO PARA A RESERVA EM OFÍCIO:
Nos termos dos arts. 18, I, 23, DL 260/70, com venc. e vant. refs. à LC 255/81, LC 374/84 e Lei 6800/62, com a 6ª parte, calculado com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte e o IRETP por força de decisão judicial, O CAPITÃO PM 69.369-3 OSWALDO VILLA, do 3º BPM/H, prov. prop. a 29/30 a contar de 10Jun85 (TTS 726/85).

REFORMANDO A RESERVA:
Nos termos do art. 28 DL 260/70, com venc. e vant. refs. à LC 255/81, LC 374/84 e Lei 6800/62, por contar com 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, calculado com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte e o IRETP por força de decisão judicial, O 3º SARGENTO Aux. de Saúde PM 12.602-A JOÃO AUGUSTO DE TOLEDO, do 3º BEChq, Padrão PM-3 (TTS 648/85).

Nos termos do art. 28 DL 260/70, com venc. e vant. refs. à LC 255/81, LC 374/84 e Lei 6800/62, por contar com 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte: OS CABOS PM: 71.359-7 RUY DIVAL DIAS DO NASCIMENTO, do 2º GI Padrão PM-3 (TTS 711/85); 71.708-8 JOSÉ MARIA RIBEIRO, do 7º BPM/I, Padrão PM-3 (TTS 709/85) e o SOLDADO PM 21.440-0 NATALINO CLARO PEREIRA, do 1º BEChq, Padrão PM-2B (TTS 715/85).

APOSTILAS DO DIRETOR DE 10Jun85

DECLARANDO:

Em virtude de sentença judicial e como determina a "OBRIGAÇÃO DE FAZER", contida nos Pra nºs PJ-1805/81-32-C 913/81-5-VFFFEat., 29132/85-PM e Of. nº 4163/85-P.G.E. : - ALEXANDRE JOSÉ DA CRUZ MEDEIROS E OUTROS, que as inatividades dos autores abaixo relacionados, passam a ser consideradas nos mesmos termos em que foram concedidas, porém com o Cálculo do Regime Especial de Trabalho Policial (RETP), incidindo sobre os adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte dos respectivos proventos, conforme o disposto no Artigo 92, Inciso VIII da Constituição Estadual, a contar de 03ago76 em diante: - Maj Res PM RE 51-5 LUIZ MARQUES BARROSO; Cel Res PM RE 329-8- JOSÉ RODRIGUES KAO; Cel Res PM RE 330-1- JOAQUIM CARLOS DE OLIVEIRA; Cel Res PM RE 781-1- EDSON TEÓFILO DOS SANTOS; Cel Res PM RE 1309-9- ANTONIO ARY TORRES; 2ª Ten Res PM RE 3.065-1- AMÉLIO OCCHIERI; Maj Res PM RE 4.815-1- JOSÉ DARCY CÉSAR CERCIAI; Cel Res PM RE 4.911-5- JOÃO CARLOS DE MENEZES; 1ª Sgt PM REP RE 10.590-2- MIGUEL PICERNI; Ten Cel Res PM RE 20.598-2- RÊLIO MOREIRA DA ROCHA; Cap Res PM RE 21.316-A JOSÉ PEREIRA DA CRUZ; Cap Res PM RE 56.182-7- JOSÉ CÂNDIDO DO CAPELLI; 1ª Ten Res PM RE 63.959-1- JOSÉ FRANCISCO DE GODOY; 2ª Sgt Ref PM RE 64.936-8- NELSON MAIA DA SILVA.

DECLARANDO:

Em virtude de sentença judicial e como determina a "OBRIGAÇÃO DE FAZER", contida nos Pra nºs PJ-1805/81-32-C 913/81-5-VFFFEat., 29132/85-PM e Of. nº 4163/85-P.G.E. : - ALEXANDRE JOSÉ DA CRUZ MEDEIROS E OUTROS, que os vencimentos dos autores constantes da relação abaixo, passam a ser calculados com a vantagem da Influência Recíproca do Regime Especial de Trabalho Policial (RETP), incidindo sobre os adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte dos respectivos proventos, conforme o disposto no Artigo 92, Inciso VIII da Constituição Estadual, a contar de 03-Ago76 em diante, em razão dos Policiais Militares pertencerem ao serviço Ativo da Corporação: - Cel PM RE 1.995-0- THESSO DARCY BUENO DE TOLEDO; Maj PM RE 30.631-2- CARLOS ELIAS LOTTI; Cel PM RE 5.426-7- NIOMAR CYRNE BEZERRA; Ten Cel PM RE 7.479-9- JURANDYR ROQUE CARLOS BITTENCOURT; Ten Cel PM RE 12.037-5- ALEXANDRE JOSÉ DA CRUZ MEDEIROS; Ten Cel PM RE 12.198-3- CARLOS DE CARVALHO; Ten Cel PM RE 20.172-3- PASCHOAL AFARO CARVALHO; Ten Cel PM RE 20.181-2 HAMILTON DA SILVA COELHO; Ten Cel PM RE 20.570-2- WALTER CARNEVALE; 1ª Sgt PM RE 22.584-3- WALTER MARTINS GUERRA; Maj PM RE 24.739-1- ANTONIO DE PAULA; Maj PM RE 25.951-9- CLAUDIO MANOEL ROMEIRO JUNIOR; Cap PM RE 25.962-4- GUARACIABA DE AQUAR; Cap PM RE 25.994-2- RINALDO SCHOUB; 2ª Sgt PM RE 29.524-8- CARLOS BORGES DE CARVALHO; Maj PM RE 30.632-A- JOSÉ ROBERTO CAPELLI; Maj PM RE 30.641-0- HUBERTO LIBERO CEZAROTTI; Sd PM RE 33.910-5- SOSTENIS DE C. BEZERRA; 1ª Sgt PM RE 35.544-5- JOSÉ VIEIRA CABRAL FILHO; Cap PM RE 36.123-2- MARCOS ALCANTARA LIMA; Subten PM RE 68.132-6- GASTÃO SANTIAGO FILHO; Sd PM RE 76.234-2- ANTONIO ROGERIO DA SILVA.

Com referência ao Ex-1º Ten PM RE 36.083-0- OSCAR L. ARAUJO DE OLIVEIRA, a vantagem concedida judicialmente corresponde ao período de 03Ago76 a 01Mar82, em razão de ter sido exonerado da Corporação.

Fazenda

Secretário

Marcos Giannelli da Fonseca

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DO SECRETÁRIO

De 10.06.85

APLICANDO

A vista do que consta do processo SF-4729/84, a NELSON SERRA JUNIOR, RG. 1.862.407, AFR, padrão 15-D, EV-3, Ta. bela I do QSF-SQC-III, a pena de SUSPENSÃO por 90 dias, com fundamento no artigo 251, inciso II, combinado com o artigo 252, por infração ao artigo 241, inciso V, todos da Lei 10.261/68. (S-094/85-DAT).

ATRIBUINDO

No período de 18.03 a 03.04.85, a ROSENI DA PENHA MOCHEITE, RG. 6.262.999, Exator, padrão 8-1, EV-2, Tabela I do QSF-SQC-III, pelo exercício da função de Caixa na Seção de Finanças, Delegacia Regional de